



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 - Centro - 14580-000 - Guar - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

fls. 001

PROJETO DE LEI N 018, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de dota oramentria por supervit financeiro, conforme Portaria GM/MS n 2.396, que autoriza o Municpio a receber recursos de capital destinado  aquisi de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de sade.

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso das suas atribuies legais:

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de dota oramentria por supervit financeiro.

- Ficha a criar – Fonte 05 – R\$ 31.141,00 – Equipamento Permanente;

Art. 2 A autoriza referente a abertura de dota oramentria ter sua cobertura atravs de entrada de receitas decorrente da Portaria GM/MS n 2.396, de 15 de dezembro de 2023, que autoriza o Municpio a receber recursos financeiros de capital destinados  aquisi de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de sade. O recurso ser utilizado para a aquisi de equipamento de informtica para o Centro de Especialidades Odontolgicas (CEO), conforme proposta n 12.028.432/0001-23021.

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publica, revogadas as disposies em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 12 de fevereiro de 2025.

FILIFE FURTADO DA ROCHA

Prefeito Municipal em exerccio